**Portaria Gerencial n° 013, de 06 de fevereiro de 2024.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

O GERENTE-EXECUTIVO em substituição do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Gerencial Conjunta n°009, de 30 de janeiro de 2024, atendendo ao disposto no art. 8º da Portaria Normativa n° 94, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI n° **BR.GRATIF.2024.000016.**

RESOLVE:

**Art. 1°.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR

**SUBSTITUÍDO(A)**

Nome: Gabriel Araújo de Souza

Emprego: Analista – Ocupação: Analista de Sistema de Informação

Lotação: Coordenadoria de TI

Período de Afastamento: 15/02/2024 a 16/02/2024 (abono) e 19/02/2024 a 01/03/2024 (14 dias)

Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, VII – inciso para fruição de abonos; VI – por motivo de férias;

**SUBSTITUTO(A)**

Nome: Gabriel Jara Bigio

Emprego: Analista – Ocupação: Analista de Sistema de Informação

Lotação: Coordenadoria de Geotecnologia

Período da Substituição: 15/02/2024 a 16/02/2024 (abono) e 19/02/2024 a 01/03/2024 (14 dias)

Art. 2º. Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial, o CAU/BR pagará ao substituto os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3° da Portaria Normativa n°94, de 2021, alterada pela Portaria Normativa n° 119, de 2 de junho de 2023.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br.

Brasília, 06 de fevereiro de 2024.

**RICARDO FRATESCHI**

Gerente-Executivo em Substituição